



DECRETO Nº 001075/17 de 15 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(526) 4.4.90.51.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações 1.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(177) 3.3.90.39.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(524) 3.3.90.36.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.220,00

Total Suplementação: 19.420,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(6) 3.3.90.33.00.00.00.2.020-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(191) 3.3.90.33.00.00.00.2.052-0101 - Passagens e Despesas com Locomoção 99,00

(173) 3.3.90.14.00.00.00.2.163-0101 - Diárias - Pessoal Civil 400,00

(141) 3.1.90.94.00.00.00.2.051-0101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 990,00

(148) 4.4.90.52.00.00.00.1.010-0101 - Equipamentos e Material Permanente 280,00

(229) 3.3.90.30.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo 431,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(501) 3.3.90.39.00.00.00.2.117-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 434,00

(507) 3.3.90.39.00.00.00.2.118-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.054,00

(506) 3.3.90.36.00.00.00.2.118-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 600,00

(511) 3.3.90.30.00.00.00.2.192-0129 - Material de Consumo 116,00

(512) 3.3.90.41.00.00.00.2.192-0129 - Contribuições 35,00

(500) 3.3.90.36.00.00.00.2.117-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 99,00

(497) 3.1.90.11.00.00.00.2.117-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.774,90

(505) 3.3.90.30.00.00.00.2.118-0129 - Material de Consumo 91,00

(504) 3.1.90.13.00.00.00.2.118-0129 - Obrigações Patronais 382,00

(499) 3.3.90.30.00.00.00.2.117-0129 - Material de Consumo 5.728,00

(525) 3.3.90.39.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 79,10

(503) 3.1.90.11.00.00.00.2.118-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.104,00

(515) 3.3.90.39.00.00.00.2.193-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.474,00

(514) 3.3.90.36.00.00.00.2.193-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 999,00

(502) 3.1.90.04.00.00.00.2.118-0129 - Contratação por Tempo Determinado 74,00

(498) 3.1.90.13.00.00.00.2.117-0129 - Obrigações Patronais 1.077,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001075/17 de 15 de Agosto de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(496) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.117-0129 - Contratação por Tempo Determinado

99,00

Total Anulação:

19.420,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15/08/2017